Duração:

— Empréstimos «calamidades»: sete anos

— Medidas financeiras: sete anos

— Medidas sociais: calendário/variável

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

http://europa.eu.int/comm/sg/sgb/state_aids

Data de adopção da decisão: 11.6.1999

Estado-Membro: Grécia

N.º do auxílio: N 210/99

Denominação: Auxílio financeiro aos agricultores cujas explorações agrícolas e pecuárias registaram perdas ou danos devido às condições climáticas adversas entre Junho e Dezembro de 1998

Objectivo: Ver título

Base jurídica: Decisão interministerial

Orçamento: 4 000 000 000 GRD (aproximadamente, 12 milhões de euros)

Intensidade ou montante do auxílio: 30 % a 60 % das perdas

Duração: 1999-2001

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

http://europa.eu.int/comm/sg/sgb/state_aids

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo IV/M.1485 — Carlyle/Honsel)

(1999/C 203/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 28 de Abril de 1999, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em alemão e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

— em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),

— em formato electrónico na versão «CDE» da base de dados Celex, com o número de documento 399M1485. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia; para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations (OP/4B)
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
[tel. (352) 29 29-42455; fax (352) 29 29-42763].